

PORTARIA CRC-GO N.º 004/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

***Dispõe sobre a criação de Comissão de
Avaliação de bens móveis e inservíveis.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de bens inservíveis que estão ocupando espaço, e que poderão ser alienados revertendo os possíveis recursos em benefício do CRC-GO,

DECIDE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis, com prazo de duração até 31/12/2019.

Art. 2º Nomear para compor a presente Comissão os funcionários LOUIS DE OLIVEIRA SILVA, MAURICÉIA DE SOUSA VILELA e ROSEMAR HENRIQUE DE MOURA, sob coordenação do Conselheiro WAGNER FELIPE FILHO;

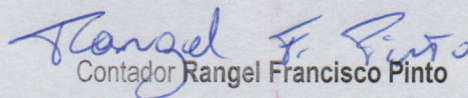
Art. 3º À Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis compete discutir e avaliar os bens móveis e os bens considerados inservíveis pertencentes ao CRC-GO;

Art. 4º Esta Presidência poderá a qualquer tempo requerer relatório dos serviços da Comissão;

Art. 5º O CRC-GO disponibilizará à Comissão toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta;

Art. 6º Os membros da Comissão não serão remunerados, e seus serviços serão considerados de relevante valor para o Regional;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente